

## PREFÁCIO

Quando criança tive o privilégio de conhecer **Ronaldo Benedicto Cunha Campos**, jurista, advogado e professor universitário, depois nomeado juiz do extinto Tribunal de Alçada de Minas Gerais ao sagrar-se vencedor em disputa pelo *quinto constitucional*. Lia, escrevia e falava fluentemente cinco línguas. Além do Direito, conhecia Filosofia com profundidade. Processualista conhecido nacionalmente, integrante da aclamada *Escola de Direito Processual do Triângulo Mineiro*, sua produção jurídica possui inegável valor, com obras ainda hoje lembradas e utilizadas (*Estudos de Direito Processual*, 1974; *Limites Objetivos da Coisa Julgada*, 1975; *Execução Fiscal e Embargos do Devedor*, 1978; *Comentários ao Código de Processo Civil, Tomo I, Volume I*, 1971; *Ação de Execução Fiscal*, 1989; *Ação Civil Pública*, 1989).

Convivi pouco com ele, mas guardo na lembrança imagens do seu semblante afável e quase infantil, e já àquela época sabia o significado da palavra “gênio”, a qual lhe era atribuída por meu pai e outros profissionais da área jurídica. Suas histórias fizeram parte da minha realidade, serviram-me de estímulo e seguramente contribuíram para o meu despertar no mundo da pesquisa científica. Falo de alguém a quem devo muito e não tive a oportunidade de agradecer em vida. O fiz depois, já quando ele não estava mais entre nós, mediante a publicação de uma coletânea jurídica dedicada à sua homenagem, cujo teor cataloga narrativas curiosas sobre o seu modo de ser e uma variedade de artigos atinentes ao direito processual civil (DELFINO, Lúcio; ROSSI, Fernando; RIBEIRO MOURÃO, Luiz Eduardo; CHIOVITTI, Ana Paula. *Tendências do Moderno Processo Civil Brasileiro: Aspectos Individuais e Coletivos das Tutelas Preventivas e Ressarcitórias. Estudos em homenagem ao jurista Ronaldo Cunha Campos*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008).

Foi lendo Ronaldo que percebi pela primeira vez, ainda quando estudante universitário, que o Direito não está restrito à função de harmonizar relações intersubjetivas travadas no seio social. Não consiste simplesmente num sistema de regras destinado a manter uma ordem. Para além disso, dita espécie de projeto estatal, com a regulamentação de condutas endereçadas a concretizar um plano de metas. Busca transformação, dirige o sentido de um movimento (*Comentários ao Código de Processo Civil, Tomo I, Volume I*, Editora Forense, 1971).

Naqueles tempos, como o país estava imerso em uma ditadura militar duradoura, talvez houvesse dificuldade de encarar o sistema jurídico como uma pauta normativa voltada a arrastar a história em favor de mudanças substancialmente positivas para os brasileiros. Mas hoje essa é uma concepção aceita e traduz algo que nos é muito caro: afinal, *ao menos é o que se lê em doutrina*, vivemos num Estado Democrático de Direito, paradigma no qual o pilar de sustentação de todo o sistema jurídico é a Constituição, não mais encarada como *folha de papel*, pois é tida por dirigente e compromissária, voltada à transformação da sociedade.

Os tempos são cinzentos, é verdade. É desalentador constatar a intensidade dos problemas, de toda ordem, experimentados no Brasil: corrupção galopante e desenfreada, desdém com a saúde e educação públicas, desigualdade social, altos índices de violência e criminalidade, aumento do desemprego, crises política, institucionais, econômica e de moralidade. A impressão que se tem é que estamos num atoleiro. Avança-se pouco e, depois, afunda-se de novo até o nariz.

Traz algum conforto, porém, o fato de sermos uma democracia jovem: a atual Constituição, que marca o fim da ditadura no país e a sua redemocratização, sequer atingiu três décadas de vigência. Há muito o que aprender. Sobretudo, muito a se fazer. Não apenas para nós próprios, mesmo porque as conquistas vêm miúdas, vagarosamente, de maneira que os leitores desse prefácio não devem nutrir esperanças de coexistência num Brasil melhor. Façamos o que deve ser feito em prol da maturidade da nossa república, em benefício dos nossos descendentes e porque isso significa ser cidadão. Viver em sociedade implica cidadania, sem a qual perdurará indefinidamente a comodidade e o falatório sem resultados. Continuaremos escorregando em nossa própria aflição, sem rumos definidos, vítimas fáceis dos algozes de sempre.

Tudo isso relaciona-se intimamente com o livro ao qual me foi concedida a honraria de prefaciá-lo: **O Direito e o Cotidiano: Desafios Contemporâneos**, organizado pela inteligente professora e advogada **Adriana Regina Barcellos Pegini**. Um trabalho escrito por juízes, advogados e acadêmicos, que traz uma série de temas palpantes. Embora a temática seja plural e diversificada, bem analisada a proposta o que se verifica, como linha mestra da obra, é exatamente essa funcionalidade transformadora do Direito. É fácil perceber a conexão de toda a pesquisa com a

abundância de direitos fundamentais que conferem conteúdo à nossa Carta Constitucional, cuja materialização em termos ideais significará melhora de vida e avanço cultural para o povo brasileiro. Está aí, portanto, um livro dedicado ao enfrentamento de desafios prementes, produto de parcela da intelectualidade jurídica brasileira, meio de exercício da cidadania e um presente a todos aqueles preocupados com o porvir da nossa sociedade.

Resta-me agradecer à professora Adriana pela oportunidade de desenvolver estas reflexões, recordar Ronaldo Cunha Campos e, mais importante, apresentar seu livro à comunidade jurídica, o primeiro volume de uma coleção muito esperada e bem-vinda. Felicito, por fim, a Editora Boreal e a todos os coautores que, com o seu talento, semeiam esperança em solo tão carente de mudanças.

Uma boa leitura a todos.

Escrito no aconchego do lar, em minha querida Uberaba, na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sentindo cheiro de chuva e imaginando o gosto de café quente na boca.

04/2016

**Lúcio Delfino**

Pós-doutor em Direito (UNISINOS). Doutor em Direito (PUC-SP). Membro-fundador da *Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro)*. Diretor da *Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro)*. Advogado.